



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1779/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora
Majorie Catherine Capdeboscq
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 413/2025 (0372834/CMM), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita a manutenção do parque infantil e da Academia da Terceira Idade - ATI, localizados na Rua Pastor Antônio Luiz Furlan, no Parque Tarumã, com a troca dos brinquedos, pintura, roçada e varrição; a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp informa que, atualmente, não há licitação vigente para a substituição dos brinquedos ou dos aparelhos da ATI. No entanto, a solicitação foi registrada e será analisada para possível inclusão em futuras licitações, conforme a disponibilidade orçamentária e o planejamento da secretaria.
2. A Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra comunica que emitiu a ordem de serviço n.º 2.442/2025 referente à manutenção dos brinquedos e pintura. A demanda foi incluída no cronograma de atendimentos do setor de Manutenção de Obras, para avaliação da viabilidade de realização de reparos enquanto não são adquiridos novos brinquedos pela Sesp.
3. Quanto à varrição, a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb ressalta que a demanda já foi **atendida**.
4. Em relação à roçada, a Selurb esclarece que o serviço está programado.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 21/05/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 21/05/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5941864** e o código CRC **4A500072**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000002851-0

SEI nº 5941864